

Portaria nº 616/GP/2020

Em, 27 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª EDUARDA REGINA DE MORAES**, portadora do RG nº 668297 e CPF nº 569.721.301-82, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **PAGAMENTO** de 15 (quinze) dias de férias referente ao período de **JULHO DE 2019**, devendo ser gozado estes 15 (quinze) dias de férias em data oportuna conforme Ofício nº 305/2020/SME, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 27/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal